



PROJETO DE LEI Nº 041 /2025

“Dispõe sobre aumento de subvenção à Associação Cultural Violeiros da Abadia e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação, discussão e votação pelos Membros da Câmara Municipal de Martinho Campos, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento na subvenção atribuída à entidade privada, sem fins lucrativos, Associação Cultural Violeiros da Abadia no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), passando assim dos atuais R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, 27 de junho de 2025.

WILSON CORREA
ALVES AFONSO DE
CARVALHO:52297764
634

Assinado de forma digital por
WILSON CORREA ALVES AFONSO
DE CARVALHO:52297764634
Dados: 2025.06.27 17:45:45
-03'00'

WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em epígrafe objetiva obter dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre o aumento da subvenção à Associação Cultural Violeiros da Abadia, entidade que como é de conhecimento de todos, necessita de auxílio do Poder Público para execução de suas atividades, especialmente para melhoria e incentivo à cultura dos cidadãos Martinho Campenses.

O aumento ora proposto tem a finalidade de auxiliar a Associação Cultural Violeiros da Abadia nas atividades lúdicas e culturais, dos cidadãos Martinho Campenses.

Pelo exposto, submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de lei, solicitando sua aprovação nos termos em que se encontra elaborado, adotando-se nos seus trâmites o **REGIME DE URGÊNCIA** com dispensa dos interstícios regimentais, por ser de interesse público.

Atenciosamente,

WILSON CORREA Assinado de forma digital
ALVES AFONSO DE por WILSON CORREA
CARVALHO:52297 ALVES AFONSO DE
764634 CARVALHO:52297764634
Dados: 2025.06.27
17:39:41 -03'00'

WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal